

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.287 • Quinta-Feira, 11 de Novembro de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 465, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SILVANA MARIA CAPISTRANO DA GRAÇA**, Guarda Civil Municipal, mat. 6.312, como responsável pelo Núcleo de Atendimento Psicossocial da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Designar **KLEVERSON LINO DE SOUZA**, Guarda Civil Municipal, mat. 5.372, como responsável pelo Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º Alterar unidade de lotação de **ÁLVARO CORRÊA CLAURES**, Guarda Civil Municipal, mat. 7.079, Supervisor de Serviço I, da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal para a Corregedoria da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 4º Designar **ANDRÉIA LEAL DE ARRUDA**, Guarda Civil Municipal, mat. 6.056, como responsável pela Ouvidoria Geral da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 5º Designar **JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES**, Guarda Civil Municipal, mat. 6.424, como responsável pelo Núcleo de Ensino da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 6º Alterar unidade de lotação de **EDELSON DA SILVA GOMES**, Guarda Civil Municipal, mat. 3.552, Supervisor de Serviço I, da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para o Núcleo Operacional da Guarda Civil Municipal da Secretaria

Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 466, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus, a servidora **LAURA MARIA VINAGRE LIMA** do Município de Corumbá para o Município de Campo Grande - Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base legal no 1º Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Mútua PMC/PMCG nº 01/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Município de Campo Grande, pelo período de 08 de novembro a 31 de dezembro de 2021, em permuta com a servidora **ANGÉLICA DE OLIVEIRA SABATEL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Edição Nº 2.287 • Quinta-Feira, 11 de Novembro de 2021



BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado da Chamada Pública Nº 05/2021 – Processo nº 29.235/2020
Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Objeto: Chamada Pública para fins de "Aquisição gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, de acordo com o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal – PAAM, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social." O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Comissão Especial para Realização de Chamamento Público, os seguintes interessados, nas seguintes condições

Proponentes

Adolfo Santos	Astrogildo Gomes	Aline Caraffa	Apolinário Vieira	Arlete Alves de Oliveira	Benilde M da Conceição Marques
Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade
Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
Abóbora			52 kg		
Moranga					
Cenoura			73 kg		
Alface Crespa KG	7,06 kg	7,06 kg		7,06 kg	7,06 kg
	R\$ 21,18	R\$ 21,18		R\$ 21,18	R\$ 21,18
Melão Comum	181,816 kg	181,816 kg		181,816 kg	181,816 kg
	R\$ 563,63	R\$ 563,63		R\$ 563,63	R\$ 563,63
Melancia KG	47,816 kg	47,816 kg		47,816 kg	47,816 kg
	R\$ 95,63	R\$ 95,63		R\$ 95,63	R\$ 95,63
Quiabo			41,66 kg		
Abóbora Paulista	12,166 kg	12,166 kg		12,166 kg	12,166 kg
	R\$ 34,06	R\$ 34,06		R\$ 34,06	R\$ 34,06
Cebolinha	36,966 kg	36,966 kg		36,966 kg	36,966 kg
	R\$ 73,56	R\$ 73,56		R\$ 73,56	R\$ 73,56
Couve	55,15 kg	55,15 kg		55,15 kg	55,15 kg
	R\$ 132,36	R\$ 132,36		R\$ 132,36	R\$ 132,36



Pimentão Verde	57,33 kg	R\$ 229,32							
Almeirão	7,85 Maço	R\$ 24,34	R\$ 24,34						
Banana Maça	58,66 kg	R\$ 222,91							
Limão	88,66 kg	R\$ 233,91							
Mamão	7,316 kg	R\$ 21,95	R\$ 21,95						
Pepino	6,866 kg	R\$ 17,17	R\$ 17,17						
Berinjela	114,2 kg	R\$ 331,18							
Mandioca	53 kg	R\$ 153,70							
Rabanete	7,283 kg	R\$ 37,87	R\$ 37,87						
Salsa	21,733 Maço	R\$ 43,25	R\$ 43,25						
Tomate Salada	51,33 kg	R\$ 143,72							
Abóbora Menina	226,883 kg	R\$ 748,71	R\$ 748,71						
Mamão Papai Acelga	23,95 kg	R\$ 167,65	R\$ 167,65						
Rúcula	24,983 kg	R\$ 87,44	R\$ 87,44						



Total R\$		R\$ 2.068,80	R\$ 2.068,80	R\$ 1.967,98	R\$ 2.068,80	R\$ 2.068,80
Proponentes						
		Francisca Maria Da costa Barboza	Francisco Miguel da Silva	Hélio Miguel da Silva	José Carlos de Jesus	Josiane Silva Dos Santos
		Elizabet Viega				
itens	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$
Abóbora	52 kg	R\$ 155,48				
Moranga	73 kg	R\$ 164,25				
Cenoura						
Alface Crespa KG	7,06 kg	R\$ 21,18	7,06 kg	R\$ 21,18	7,06 kg	R\$ 21,18
Melão Comum	181,816 kg	R\$ 563,63	181,816 kg	R\$ 563,63	181,816 kg	R\$ 563,63
Melancia KG	47,816 kg	R\$ 95,63	47,816 kg	R\$ 95,63	47,816 kg	R\$ 95,63
Quiabo	41,66 kg	R\$ 174,97				
Abóbora Paulista	12,166 kg	R\$ 34,06	12,166 kg	R\$ 34,06	12,166 kg	R\$ 34,06
Cebolinha	36,966 kg	R\$ 73,56	36,966 kg	R\$ 73,56	36,966 kg	R\$ 73,56
Couve	55,15 kg	R\$ 132,36	55,15 kg	R\$ 132,36	55,15 kg	R\$ 132,36
Pimentão Verde	57,33 kg	R\$ 229,32				



Almeirão	7,85 Maço	R\$ 24,34	R\$ 24,34								
Banana Maça											
Limão											
	58,66 kg	R\$ 222,91									
	88,66 kg	R\$ 233,91									
Mamão	7,316 kg	R\$ 21,95	R\$ 21,95								
Pepino	6,866 kg	R\$ 17,17	R\$ 17,17								
Berinjela											
	114,2 kg	R\$ 331,18									
Mandioca											
	53 kg	R\$ 153,70									
Rabanete	7,283 kg	R\$ 37,87	R\$ 37,87								
Salsa	21,733 Maço	R\$ 43,25	R\$ 43,25								
Tomate Salada											
	51,33 kg	R\$ 143,72									
Abóbora Menina	226,883 kg	R\$ 748,71	R\$ 748,71								
Mamão Papaia	23,95 kg	R\$ 167,65	R\$ 167,65								
Acelga											
	50,33 kg	R\$ 158,54									
Rúcula	24,983 kg	R\$ 87,44	R\$ 87,44								
Total R\$		R\$ 2.068,80	R\$ 2.068,80								



Proponentes

itens	Julio Gil dos Santos		Juvenal Aparecido dos Santos		Leida Cáceres de Souza		Luiz Pinho Barbosa		Marlene dos Santos		Miriam das Graças Carvalho	
	Quantidade	Valor Total R\$	Quantidade	Valor Total R\$	Quantidade	Valor Total R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor Total R\$	Quantidade	Valor Total R\$
Alface Crespa KG	7,06 kg	R\$ 21,18	7,06 kg	R\$ 21,18	7,06 kg	R\$ 21,18	7,06 kg	R\$ 21,18	7,06 kg	R\$ 21,18	7,06 kg	R\$ 21,18
Melão Comum	181,816 kg	R\$ 563,63	181,816 kg	R\$ 563,63	181,816 kg	R\$ 563,63	181,816 kg	R\$ 563,63	181,816 kg	R\$ 563,63	181,816 kg	R\$ 563,63
Melancia KG	47,816 kg	R\$ 95,63	47,816 kg	R\$ 95,63	47,816 kg	R\$ 95,63	47,816 kg	R\$ 95,63	47,816 kg	R\$ 95,63	47,816 kg	R\$ 95,63
Abóbora Paulista	12,166 kg	R\$ 34,06	12,166 kg	R\$ 34,06	12,166 kg	R\$ 34,06	12,166 kg	R\$ 34,06	12,166 kg	R\$ 34,06	12,166 kg	R\$ 34,06
Cebolinha	36,966 kg	R\$ 73,56	36,966 kg	R\$ 73,56	36,966 kg	R\$ 73,56	36,966 kg	R\$ 73,56	36,966 kg	R\$ 73,56	36,966 kg	R\$ 73,56
Couve	55,15 kg	R\$ 132,36	55,15 kg	R\$ 132,36	55,15 kg	R\$ 132,36	55,15 kg	R\$ 132,36	55,15 kg	R\$ 132,36	55,15 kg	R\$ 132,36
Almeirão	7,85 Maço	R\$ 24,34	7,85 Maço	R\$ 24,34	7,85 Maço	R\$ 24,34	7,85 Maço	R\$ 24,34	7,85 Maço	R\$ 24,34	7,85 Maço	R\$ 24,34
Mamão Formosa	7,316 kg	R\$ 21,95	7,316 kg	R\$ 21,95	7,316 kg	R\$ 21,95	7,316 kg	R\$ 21,95	7,316 kg	R\$ 21,95	7,316 kg	R\$ 21,95
Pepino	6,866 kg	R\$ 17,17	6,866 kg	R\$ 17,17	6,866 kg	R\$ 17,17	6,866 kg	R\$ 17,17	6,866 kg	R\$ 17,17	6,866 kg	R\$ 17,17
Rabanete	7,283 kg	R\$ 37,87	7,283 kg	R\$ 37,87	7,283 kg	R\$ 37,87	7,283 kg	R\$ 37,87	7,283 kg	R\$ 37,87	7,283 kg	R\$ 37,87
Salsa	21,733 Maço	R\$ 43,25	21,733 Maço	R\$ 43,25	21,733 Maço	R\$ 43,25	21,733 Maço	R\$ 43,25	21,733 Maço	R\$ 43,25	21,733 Maço	R\$ 43,25



Abóbora Menina	226,883 kg	R\$ 748,71								
Mamão Papaia	23,95 kg	R\$ 167,65								
Rúcula	24,983 kg	R\$ 87,44								
Total R\$	R\$ 2.068,80									

Proponentes

itens	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$							
Afonso Luiz de Souza			Agripino Idelfonso da Silva			Alexandro Soares da Silva			Alipio Miguel Martines			Ancelmo Nazario			Antonio Deo da Silva		
Alface Crespa KG	7,06 kg	R\$ 21,18	7,06 kg	R\$ 21,18	7,06 kg	R\$ 21,18	7,06 kg	R\$ 21,18	7,06 kg	R\$ 21,18	7,06 kg	7,06 kg	R\$ 21,18	7,06 kg	R\$ 21,18	7,06 kg	R\$ 21,18
Melão Comum	181,816 kg	R\$ 563,63	181,816 kg	R\$ 563,63	181,816 kg	R\$ 563,63	181,816 kg	R\$ 563,63	181,816 kg	R\$ 563,63	181,816 kg	181,816 kg	R\$ 563,63	181,816 kg	R\$ 563,63	181,816 kg	R\$ 563,63
Melancia KG	47,816 kg	R\$ 95,63	47,816 kg	R\$ 95,63	47,816 kg	R\$ 95,63	47,816 kg	R\$ 95,63	47,816 kg	R\$ 95,63	47,816 kg	47,816 kg	R\$ 95,63	47,816 kg	R\$ 95,63	47,816 kg	R\$ 95,63
Abóbora Paulista	12,166 kg	R\$ 34,06	12,166 kg	R\$ 34,06	12,166 kg	R\$ 34,06	12,166 kg	R\$ 34,06	12,166 kg	R\$ 34,06	12,166 kg	12,166 kg	R\$ 34,06	12,166 kg	R\$ 34,06	12,166 kg	R\$ 34,06
Cebolinha	36,966 kg	R\$ 73,56	36,966 kg	R\$ 73,56	36,966 kg	R\$ 73,56	36,966 kg	R\$ 73,56	36,966 kg	R\$ 73,56	36,966 kg	36,966 kg	R\$ 73,56	36,966 kg	R\$ 73,56	36,966 kg	R\$ 73,56
Couve	55,15 kg	R\$ 132,36	55,15 kg	R\$ 132,36	55,15 kg	R\$ 132,36	55,15 kg	R\$ 132,36	55,15 kg	R\$ 132,36	55,15 kg	55,15 kg	R\$ 132,36	55,15 kg	R\$ 132,36	55,15 kg	R\$ 132,36
Almeirão	7,85 Maço	R\$ 24,34	7,85 Maço	R\$ 24,34	7,85 Maço	R\$ 24,34	7,85 Maço	R\$ 24,34	7,85 Maço	R\$ 24,34	7,85 Maço	7,85 Maço	R\$ 24,34	7,85 Maço	R\$ 24,34	7,85 Maço	R\$ 24,34



Mamão	7,316 kg	R\$ 21,95	7,316 kg	R\$ 21,95	7,316 kg	R\$ 21,95	7,316 kg	R\$ 21,95	7,316 kg	R\$ 21,95	
Pepino	6,866 kg	R\$ 17,17	6,866 kg	R\$ 17,17	6,866 kg	R\$ 17,17	6,866 kg	R\$ 17,17	6,866 kg	R\$ 17,17	
Rabanete	7,283 kg	R\$ 37,87	7,283 kg	R\$ 37,87	7,283 kg	R\$ 37,87	7,283 kg	R\$ 37,87	7,283 kg	R\$ 37,87	
Salsa	21,733 Maço	R\$ 43,25	21,733 Maço	R\$ 43,25	21,733 Maço	R\$ 43,25	21,733 Maço	R\$ 43,25	21,733 Maço	R\$ 43,25	
Abóbora Menina	226,883 kg	R\$ 748,71	226,883 kg	R\$ 748,71	226,883 kg	R\$ 748,71	226,883 kg	R\$ 748,71	226,883 kg	R\$ 748,71	
Mamão Papaia	23,95 kg	R\$ 167,65	23,95 kg	R\$ 167,65	23,95 kg	R\$ 167,65	23,95 kg	R\$ 167,65	23,95 kg	R\$ 167,65	
Rúcula	24,983 kg	R\$ 87,44	24,983 kg	R\$ 87,44	24,983 kg	R\$ 87,44	24,983 kg	R\$ 87,44	24,983 kg	R\$ 87,44	
Total R\$	R\$ 2.068,80	R\$ 2.068,80	R\$ 2.068,80	R\$ 2.068,80	R\$ 2.068,80	R\$ 2.068,80	R\$ 2.068,80	R\$ 2.068,80	R\$ 2.068,80	R\$ 2.068,80	
Proponentes											
Antonio Tavares do Amaral			Carlos Leonardo Borchert			Celso Bezerra			Claudinei Aparecido Marcon		
itens	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	
Alface Crespa KG	7,06 kg	R\$ 21,18	7,06 kg	R\$ 21,18	7,06 kg	R\$ 21,18	7,06 kg	R\$ 21,18	7,06 kg	R\$ 21,18	
Melão Comum	181,816 kg	R\$ 563,63	181,816 kg	R\$ 563,63	181,816 kg	R\$ 563,63	181,816 kg	R\$ 563,63	181,816 kg	R\$ 563,63	
Melancia KG	47,816 kg	R\$ 95,63	47,816 kg	R\$ 95,63	47,816 kg	R\$ 95,63	47,816 kg	R\$ 95,63	47,816 kg	R\$ 95,63	



Abóbora Paulista	12,166 kg	R\$ 34,06	12,166 kg	R\$ 34,06	12,166 kg	R\$ 34,06	12,166 kg	R\$ 34,06	12,166 kg	R\$ 34,06					
Cebolinha	36,966 kg	R\$ 73,56	36,966 kg	R\$ 73,56	36,966 kg	R\$ 73,56	36,966 kg	R\$ 73,56	36,966 kg	R\$ 73,56					
Couve	55,15 kg	R\$ 132,36	55,15 kg	R\$ 132,36	55,15 kg	R\$ 132,36	55,15 kg	R\$ 132,36	55,15 kg	R\$ 132,36					
Almeirão	7,85 Maço	R\$ 24,34	7,85 Maço	R\$ 24,34	7,85 Maço	R\$ 24,34	7,85 Maço	R\$ 24,34	7,85 Maço	R\$ 24,34					
Mamão	7,316 kg	R\$ 21,95	7,316 kg	R\$ 21,95	7,316 kg	R\$ 21,95	7,316 kg	R\$ 21,95	7,316 kg	R\$ 21,95					
Pepino	6,866 kg	R\$ 17,17	6,866 kg	R\$ 17,17	6,866 kg	R\$ 17,17	6,866 kg	R\$ 17,17	6,866 kg	R\$ 17,17					
Rabanete	7,283 kg	R\$ 37,87	7,283 kg	R\$ 37,87	7,283 kg	R\$ 37,87	7,283 kg	R\$ 37,87	7,283 kg	R\$ 37,87					
Salsa	21,733 Maço	R\$ 43,25	21,733 Maço	R\$ 43,25	21,733 Maço	R\$ 43,25	21,733 Maço	R\$ 43,25	21,733 Maço	R\$ 43,25					
Abóbora Menina	226,883 kg	R\$ 748,71	226,883 kg	R\$ 748,71	226,883 kg	R\$ 748,71	226,883 kg	R\$ 748,71	226,883 kg	R\$ 748,71					
Mamão Papaia	23,95 kg	R\$ 167,65	23,95 kg	R\$ 167,65	23,95 kg	R\$ 167,65	23,95 kg	R\$ 167,65	23,95 kg	R\$ 167,65					
Rúcula	24,983 kg	R\$ 87,44	24,983 kg	R\$ 87,44	24,983 kg	R\$ 87,44	24,983 kg	R\$ 87,44	24,983 kg	R\$ 87,44					
Total R\$	R\$ 2.068,80	R\$ 2.068,80	R\$ 2.068,80	R\$ 2.068,80	R\$ 2.068,80	R\$ 2.068,80	R\$ 2.068,80	R\$ 2.068,80	R\$ 2.068,80	R\$ 2.068,80					
Proponentes															
Francisco Ferreira Lopes	Quantidade	Valor R\$	Helena Saraiva Moreira	Quantidade	Valor R\$	Hermínio Xavier Ribeiro	Quantidade	Valor R\$	Inacio Manoel da Costa	Quantidade	Valor R\$	Jairo Barbosa de Souza	Quantidade	Valor R\$	Edna Maria Pereira Ribeiro
itens	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	



Melão Comum	181,816 kg	R\$ 563,63								
Melancia KG	47,816 kg	R\$ 95,63								
Abóbora Paulista	12,166 kg	R\$ 34,06								
Cebolinha	36,966 kg	R\$ 73,56								
Couve	55,15 kg	R\$ 132,36								
Almeirão	7,85 Maço	R\$ 24,34								
Mamão	7,316 kg	R\$ 21,95								
Pepino	6,866 kg	R\$ 17,17								
Rabanete	7,283 kg	R\$ 37,87								
Salsa	21,733 Maço	R\$ 43,25								
Abóbora Menina	226,883 kg	R\$ 748,71								
Mamão Papaia	23,95 kg	R\$ 167,65								
Rúcula	24,983 kg	R\$ 87,44								
Total R\$	R\$ 2.068,80									

Proponentes



itens	Lauro Cardoso Pereira			Luiz Carlos Barbosa Pinto			Luiz Francisco Buenos Alves			Luzia Maria de Jesus			Manoel Pedro dos Santos			Marcia Divina Ramos da Silva		
	Quantidade	Valor R\$		Quantidade	Valor R\$		Quantidade	Valor R\$		Quantidade	Valor R\$		Quantidade	Valor R\$		Quantidade	Valor R\$	
Alface Crespa KG	7,06 kg	R\$ 21,18		7,06 kg	R\$ 21,18		7,06 kg	R\$ 21,18		7,06 kg	R\$ 21,18		7,06 kg	R\$ 21,18		7,06 kg	R\$ 21,18	
Melão Comum	181,816 kg	R\$ 563,63		181,816 kg	R\$ 563,63		181,816 kg	R\$ 563,63		181,816 kg	R\$ 563,63		181,816 kg	R\$ 563,63		181,816 kg	R\$ 563,63	
Melancia KG	47,816 kg	R\$ 95,63		47,816 kg	R\$ 95,63		47,816 kg	R\$ 95,63		47,816 kg	R\$ 95,63		47,816 kg	R\$ 95,63		47,816 kg	R\$ 95,63	
Abóbora Paulista	12,166 kg	R\$ 34,06		12,166 kg	R\$ 34,06		12,166 kg	R\$ 34,06		12,166 kg	R\$ 34,06		12,166 kg	R\$ 34,06		12,166 kg	R\$ 34,06	
Cebolinha	36,966 kg	R\$ 73,56		36,966 kg	R\$ 73,56		36,966 kg	R\$ 73,56		36,966 kg	R\$ 73,56		36,966 kg	R\$ 73,56		36,966 kg	R\$ 73,56	
Couve	55,15 kg	R\$ 132,36		55,15 kg	R\$ 132,36		55,15 kg	R\$ 132,36		55,15 kg	R\$ 132,36		55,15 kg	R\$ 132,36		55,15 kg	R\$ 132,36	
Almeirão	7,85 Maço	R\$ 24,34		7,85 Maço	R\$ 24,34		7,85 Maço	R\$ 24,34		7,85 Maço	R\$ 24,34		7,85 Maço	R\$ 24,34		7,85 Maço	R\$ 24,34	
Mamão	7,316 kg	R\$ 21,95		7,316 kg	R\$ 21,95		7,316 kg	R\$ 21,95		7,316 kg	R\$ 21,95		7,316 kg	R\$ 21,95		7,316 kg	R\$ 21,95	
Pepino	6,866 kg	R\$ 17,17		6,866 kg	R\$ 17,17		6,866 kg	R\$ 17,17		6,866 kg	R\$ 17,17		6,866 kg	R\$ 17,17		6,866 kg	R\$ 17,17	
Rabanete	7,283 kg	R\$ 37,87		7,283 kg	R\$ 37,87		7,283 kg	R\$ 37,87		7,283 kg	R\$ 37,87		7,283 kg	R\$ 37,87		7,283 kg	R\$ 37,87	
Salsa	21,733 Maço	R\$ 43,25		21,733 Maço	R\$ 43,25		21,733 Maço	R\$ 43,25		21,733 Maço	R\$ 43,25		21,733 Maço	R\$ 43,25		21,733 Maço	R\$ 43,25	
Abóbora Merina	226,883 kg	R\$ 748,71		226,883 kg	R\$ 748,71		226,883 kg	R\$ 748,71		226,883 kg	R\$ 748,71		226,883 kg	R\$ 748,71		226,883 kg	R\$ 748,71	
Mamão	23,95 kg	R\$ 167,65		23,95 kg	R\$ 167,65		23,95 kg	R\$ 167,65		23,95 kg	R\$ 167,65		23,95 kg	R\$ 167,65		23,95 kg	R\$ 167,65	



Proponentes																				
itens	Marilda da Luz Silva			Maria Aparecida Correa dos Santos			Maria Aurelia Alves			Matias Soares Pereira Neto			Olav Ricardo			Raimundo da Silva Roseo				
	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$		
Papaia																				
Rúcula	24,983 kg	R\$ 87,44	24,983 kg	R\$ 87,44	24,983 kg	R\$ 87,44	24,983 kg	R\$ 87,44	24,983 kg	R\$ 87,44	24,983 kg	R\$ 87,44	24,983 kg	R\$ 87,44	24,983 kg	R\$ 87,44	24,983 kg	R\$ 87,44	24,983 kg	R\$ 87,44
Total R\$		R\$ 2.068,80		R\$ 2.068,80		R\$ 2.068,80		R\$ 2.068,80		R\$ 2.068,80		R\$ 2.068,80		R\$ 2.068,80		R\$ 2.068,80		R\$ 2.068,80		R\$ 2.068,80
Beterraba																				
Alface Crespa KG	7,06 kg	R\$ 21,18	7,06 kg	R\$ 21,18	7,06 kg	R\$ 21,18	7,06 kg	R\$ 21,18	7,06 kg	R\$ 21,18	7,06 kg	R\$ 21,18	7,06 kg	R\$ 21,18	7,06 kg	R\$ 21,18	7,06 kg	R\$ 21,18	7,06 kg	R\$ 21,18
Vagem																				
Melão Comum	181,816 kg	R\$ 563,63	181,816 kg	R\$ 563,63	181,816 kg	R\$ 563,63	181,816 kg	R\$ 563,63	181,816 kg	R\$ 563,63	181,816 kg	R\$ 563,63	181,816 kg	R\$ 563,63	181,816 kg	R\$ 563,63	181,816 kg	R\$ 563,63	181,816 kg	R\$ 563,63
Melancia KG	47,816 kg	R\$ 95,63	47,816 kg	R\$ 95,63	47,816 kg	R\$ 95,63	47,816 kg	R\$ 95,63	47,816 kg	R\$ 95,63	47,816 kg	R\$ 95,63	47,816 kg	R\$ 95,63	47,816 kg	R\$ 95,63	47,816 kg	R\$ 95,63	47,816 kg	R\$ 95,63
Abóbora Paulista	12,166 kg	R\$ 34,06	12,166 kg	R\$ 34,06	12,166 kg	R\$ 34,06	12,166 kg	R\$ 34,06	12,166 kg	R\$ 34,06	12,166 kg	R\$ 34,06	12,166 kg	R\$ 34,06	12,166 kg	R\$ 34,06	12,166 kg	R\$ 34,06	12,166 kg	R\$ 34,06
Cebolinha	36,966 kg	R\$ 73,56	36,966 kg	R\$ 73,56	36,966 kg	R\$ 73,56	36,966 kg	R\$ 73,56	36,966 kg	R\$ 73,56	36,966 kg	R\$ 73,56	36,966 kg	R\$ 73,56	36,966 kg	R\$ 73,56	36,966 kg	R\$ 73,56	36,966 kg	R\$ 73,56
Couve	55,15 kg	R\$ 132,36	55,15 kg	R\$ 132,36	55,15 kg	R\$ 132,36	55,15 kg	R\$ 132,36	55,15 kg	R\$ 132,36	55,15 kg	R\$ 132,36	55,15 kg	R\$ 132,36	55,15 kg	R\$ 132,36	55,15 kg	R\$ 132,36	55,15 kg	R\$ 132,36



Almeirão	7,85 Maço	R\$ 24,34	R\$ 24,34	7,85 Maço	R\$ 24,34						
Batata Doce											
	29 kg	R\$ 72,50									
Coentro	124 maços	R\$ 246,76									
Laranja	19 kg	R\$ 43,70									
Mamão	7,316 kg	R\$ 21,95	R\$ 21,95	7,316 kg	R\$ 21,95						
Pepino	6,866 kg	R\$ 17,17	R\$ 17,17	6,866 kg	R\$ 17,17						
Maxixe	126 kg	R\$ 504,00									
Manga	30 kg	R\$ 93,00									
Rabanete	7,283 kg	R\$ 37,87	R\$ 37,87	7,283 kg	R\$ 37,87						
Salsa	21,733 Maço	R\$ 43,25	R\$ 43,25	21,733 Maço	R\$ 43,25						
Tomate Cereja	22 kg	R\$ 132,00									
Abóbora Menina	226,883 kg	R\$ 748,71	R\$ 748,71	226,883 kg	R\$ 748,71						
Jiló	21 kg	R\$ 84,00									
Acerola	17 kg	R\$ 65,45									
Laranja Lima	47 kg	R\$ 126,90									



Limão Rosa	124 kg	R\$ 248,00								
Mamão	23,95 kg	R\$ 167,65	23,95 kg	R\$ 167,65	23,95 kg	R\$ 167,65	23,95 kg	R\$ 167,65	23,95 kg	R\$ 167,65
Papaia	24,983 kg	R\$ 87,44	24,983 kg	R\$ 87,44	24,983 kg	R\$ 87,44	24,983 kg	R\$ 87,44	24,983 kg	R\$ 87,44
Rúcula	41 kg	R\$ 202,95								
Espinafre	6 kg	R\$ 18,00								
Feijão de Corda										
Total R\$		R\$ 2.068,80		R\$ 2.068,80		R\$ 2.068,80		R\$ 2.068,80		R\$ 2.068,80
Proponentes										
Alface Crespa	Rosiane do Nascimento Ramos	Rosendo Taparás	Valter Paula de Andrade	Valter Soares Pereira	Vicente Martins da Santana	Victor Miguel Vieira				
KG	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$
7,06 kg	7,06 kg	R\$ 21,18	7,06 kg	R\$ 21,18	7,06 kg	R\$ 21,18	7,06 kg	R\$ 21,18	7,06 kg	R\$ 21,18
181,816 kg	181,816 kg	R\$ 563,63	181,816 kg	R\$ 563,63	181,816 kg	R\$ 563,63	181,816 kg	R\$ 563,63	181,816 kg	R\$ 563,63
47,816 kg	47,816 kg	R\$ 95,63	47,816 kg	R\$ 95,63	47,816 kg	R\$ 95,63	47,816 kg	R\$ 95,63	47,816 kg	R\$ 95,63
12,166 kg	12,166 kg	R\$ 34,06	12,166 kg	R\$ 34,06	12,166 kg	R\$ 34,06	12,166 kg	R\$ 34,06	12,166 kg	R\$ 34,06
36,966 kg	36,966 kg	R\$ 73,56	36,966 kg	R\$ 73,56	36,966 kg	R\$ 73,56	36,966 kg	R\$ 73,56	36,966 kg	R\$ 73,56
Melão Comum										
Melancia KG										
Abóbora Paulista										
Cebolinha										



Couve	55,15 kg	R\$ 132,36						
Almeirão	7,85 Maço	R\$ 24,34						
Mamão	7,316 kg	R\$ 21,95						
Pepino	6,866 kg	R\$ 17,17						
Rabanete	7,283 kg	R\$ 37,87						
Salsa	21,733 Maço	R\$ 43,25						
Abóbora Menina	226,883 kg	R\$ 748,71						
Mamão Papaia	23,95 kg	R\$ 167,65						
Rúcula	24,983 kg	R\$ 87,44						
Total R\$		R\$ 2.068,80		R\$ 2.068,80		R\$ 2.068,80		R\$ 2.068,80

Proponentes

items	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$
Alface Crespa KG	7,06 kg	R\$ 21,18	7,06 kg	R\$ 21,18	7,06 kg	R\$ 21,18

Marilei Rosa da Silva

Raimunda Albertina Farias Soares

Sidnei Vieira de Souza

Victor Vieira



Melão Comum	181,816 kg	R\$ 563,63						
Melancia KG	47,816 kg	R\$ 95,63						
Abóbora Paulista	12,166 kg	R\$ 34,06						
Cebolinha	36,966 kg	R\$ 73,56						
Couve	55,15 kg	R\$ 132,36						
Almeirão	7,85 Maço	R\$ 24,34						
Mamão	7,316 kg	R\$ 21,95						
Pepino	6,866 kg	R\$ 17,17						
Rabanete	7,283 kg	R\$ 37,87						
Salsa	21,733 Maço	R\$ 43,25						
Abóbora Menina	226,883 kg	R\$ 748,71						
Mamão Papaia	23,95 kg	R\$ 167,65						
Rúcula	24,983 kg	R\$ 87,44						
Total R\$		R\$ 2.068,80		R\$ 2.068,80		R\$ 2.068,80		R\$ 2.068,80

DO JULGAMENTO – Após a análise dos documentos apresentados pelos interessados, constatou-se que todos os proponentes atenderam o Edital com segundo adendo, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.



Corumbá-MS, 03 de novembro de 2021.
(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho – Presidente da Comissão Especial para Realização de Chamamento Público.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo: 016/2020. Processo: 13121/2020. Concorrência nº 003/2020

Contratada: JFR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP - CNPJ: 30.656.027/0001-06.

Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto - Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de revitalização e desenvolvimento urbano, infraestrutura urbana e pavimentação em blocos de concreto sextavado em diversas ruas e alamedas no Município de Corumbá - Lote 01 Área Norte e Lote 02 Área Sul.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 06 (Seis) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 13.121/2020 Concorrência Pública nº. 003/2020 - SISP.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 10/11/2021.

Assinam: Luiz Fernando Moreira - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Empresa JFR Arquitetura e Construção Eireli Epp.

Extrato do Contrato Administrativo de nº 003/2021 - SEMPE

Processo nº 21.592/2020 - Pregão Presencial nº 01/2021

Partes: Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e a empresa MP Assessoria, Consultoria e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.950.383/0001-82.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria para planejamento, operacionalização e implementação de estudo técnico incluindo coleta de dados habitacionais, socioeconômicos, socioambientais, de demanda de grupo social com a respectiva tabulação/processamento, interpretação e análise dos dados e assessoria para elaboração de projetos, planos e estudos habitacionais para acesso e inclusão em recursos e programas do Governo Federal em atendimento à legislação, às exigências do sistema nacional de cadastro habitacional e Programa Nacional de Habitação Urbana

Vigência: 03 (três) meses

Valor Global: R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais)

Dotação Orçamentária: 43.00 - Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos

43.10 - Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos

16.482.0103.5658 - Planejamento e Projetos das Políticas Públicas de Desenvolvimento Habitacional

33.90.35.00 - Serviços de Consultoria

2455 - Ficha Orçamentária

100.000 - Fonte de Recurso

Data da Assinatura: 09/11/2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Projetos Estratégicos e Sra. Márcia Regina Flores Portocarrero de Almeida Serra - MP Assessoria, Consultoria e Serviços Ltda.

SEXO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017 - SISP

Processo - 217.473/2017.

Partes-Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos e a empresa UNIPAV ENGENHARIA LTDA.

Cláusula Primeira - O Objetivo do presente aditivo contratual é a renovação do contrato administrativo por 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo administrativo nº 217.4736/2017, Concorrência Pública nº 004/2017 - SISP.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal o inciso II, do art.57, a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 10/11/2021.

Assinam: LUIZ FERNANDO MOREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/ Empresa UNIPAV ENGENHARIA LTDA.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 91/2021 - Processo nº 25519/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de hospedagem, para atender ao Evento "Eco Pantanal Extremo 2021 - JOGOS DE AVENTURA" que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2021 na cidade de Corumbá/MS

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 16 de outubro de 2021 ao dia 25 de novembro de 2021 às 12:00h.

Abertura das Propostas: 15:30 horas do dia 25 de novembro de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no

e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 11 de novembro de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia - Gerência de Compras e Licitação

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 109/2021 - Processo nº 17106/2021.

Objeto: Aquisição de fórmula infantil e leite em pó enriquecido, para atender as crianças de 0 a 23 meses e 29 dias expostas ao HIV/HTLV para o Programa Municipal IST/AIDS/HV Centro de Saúde Dr. João de Brito.

Recebimento das Propostas: do dia 17/11/2021, às 08:00h ao dia 26/11/2021, às 09:00h.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 26 de novembro de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 11 de novembro de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia - Gerência de Compras e Licitação

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2021

Acordo de Cooperação nº 004/2021 Processo nº 4365/2021. Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá-APAE.

Do objeto: O presente Acordo tem por objeto designar servidores públicos municipais, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento na área da saúde na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ - APAE.

Da vigência: O presente termo tem prazo de 12 meses, podendo ser renovado por igual período, e podendo por qualquer das partes e a qualquer tempo, com simples notificação prévia de 30 dias, rescindirem o presente acordo.

Da ausência de vínculo e de repasses de recursos financeiros: O presente termo não gera qualquer vínculo empregatício ou financeiro entre as partes, sendo simples acordo de cooperação, ficando cada uma das partes responsáveis por seus funcionários e despesas decorrentes de suas obrigações.

Data: 27/10/2021

Assinam: Marcelo Aguilar Lunes - Prefeito de Corumbá/MS, Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Manoel Ferreira dos Santos - Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá-APAE.

TERMO DE ANULAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS Nº 37/2019 - SISP, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS) E A EMPRESA FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SOLUÇÕES DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI.

Considerando que a ocorrência de erro material quando da elaboração dos cálculos que originaram a justificativa técnica apresentada pelo Fiscal do Contrato á 362 dos autos, assim reconhecido pelo mesmo na justificativa Técnica de fls. 400-401 dos autos;

Considerando que a administração pública deve rever seus atos de ofício, quando eivados de vícios e irregularidades administrativas;

Considerando as orientações apresentadas pela Assessoria Técnica Jurídica na Manifestação Jurídica de fls. 415-419, por determinação exarada no Despacho de fl. 410, do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

Cláusula Primeira: fica anulado o 1º Termo Aditivo (fl. 367) ao Contrato Administrativo nº 037/2019, que tinha por objetivo a supressão do montante de R\$ 6.024,00 (seis mil e vinte e quatro reais) do valor global do contrato supracitado, firmado entre Município de Corumbá (MS) e a empresa FRV Soluções Ambientais, Soluções de Engenharia e Locações de Estruturas Eireli.

Cláusula Segunda: permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais do Contrato administrativo nº 037/2019.

E, por estarem assim acordados, assinam as partes contratantes o presente Termo de Anulação do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 037/2019, para que surtam seus efeitos legais.

Corumbá-MS, 09 de Novembro de 2021.

Assinam: Luiz Fernando Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Empresa FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SOLUÇÕES DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 03/2021 - PE 51/2021

Processo: 5354/2021.

Partes: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, neste ato representado pelo Sr. Luciano Silva de Oliveira e as EMPRESAS LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 36.309.333/0001-44 e EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI - CNPJ: 04.433.214/0001-02.

Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviços de locação de som de grande, médio e pequeno porte, para atender aos eventos e programas a serem realizados pela Fundação de Esportes de Corumbá.

Valores Registrados:



Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	076.032.003	<p>LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS EIRELI CNPJ: 36.309.333/0001-44 R FILOMENO JOAO PIRES, 3065 ***** - JARDIM JOAO PAULO II, DOURADOS - MS, CEP: 79841-150 Telefone: (67) 9619-5781</p> <p>SOM GRANDE PORTE MESA PARA F.O.H (FRENT OFHOUSE): MESA DIGITAL COM 48 CANAIS; MESA DE MONITOR: MESA DIGITAL COM 48 CANAIS; SISTEMA DE P.A (PUBLIC ADDRESS): 24 CAIXAS EM LINE ARRAY SENDO 02 LINHAS DE 12 ELEMENTOS CADA; SISTEMA DE SUBGRAVE: 24 CAIXAS DE SUB-GRAVE COM 02 AUTO FALANTES DE 18' CADA; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM P.A E SUB GRAVES; 02 TALHAS ELÉTRICAS DE 02 TONELADAS CADA, PARA ELEVAÇÃO DOSISTEMA DE P.A, 01 COMANDO EM 4 VIAS PARAAS TALHAS, CINTAS E ACESSÓRIOS; DRIVE RACK: 02 PROCESSADORES DIGITAIS COM 04 ENTRADAS E 12 SAÍDAS; 01 SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA; 02 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO DE 31 BANDAS POR CANAL; 01 SPLITTER COM 08 SAÍDAS; 01 ANALISADOR RTA; 01 APARELHO DVD PLAYER; INSET RACK P.A: 12 CANAIS DE COMPRESSORES LIMITERS; 12 CANAIS DE NOISE GATE; 04 COMPRESSORES; 04 PROCESSADORES DE EFEITO DIGITAIS; 01 DIGITAL DELAY; INSERT RACK MONITOR: 12 CANAIS DE COMPRESSORES LIMITERS; 12 CANAIS DE NOISE GATE; 16 MONITORES TIPO SPOT COM AUTO-FALANTES DE 12' OU 15' E DRIVE DE 400W CA</p> <p>Som grande porte mesa para F.O.H (frent ofhouse): Mesa digital com 48 canais; Mesa de Monitor: Mesa digital com 48 canais; Sistema de P.A (public address): 24 caixas em line array sendo 02 linhas de 12 elementos cada; Sistema de SUBGRAVE: 24 Caixas de sub-grave com 02 auto falantes de 18' cada; Sistema de amplificação compatível com P.A e sub graves; 02 Talhas Elétricas de 02 toneladas cada, para elevação dosistema de P.A, 01 comando em 4 vias para as talhas, cintas e acessórios; Drive Rack: 02 Processadores digitais com 04 entradas e 12 saídas; 01 software de gerenciamento do sistema; 02 equalizadores gráficos estéreo de 31 bandas por canal; 01 splitter com 08 saídas; 01 analisador RTA; 01 aparelho DVD player; Inset Rack P.A: 12 canais de compressores limiters; 12 canais de noise gate; 04 compressores; 04 processadores de efeito digitais; 01 digital delay; Inset Rack Monitor: 12 canais de compressores limiters; 12 canais de noise gate; 16 Monitores tipo Spot com auto-falantes de 12' ou 15' e drive de 400w cada com sistema de amplificação compatível; Side Fill: Sistema de side fill stereo composto por 04 Caixas de alta em Fly de 4000w cada e 04 Caixas de SubGrave de 1700w cada, com amplificação compatível com o sistema; Sistema de Delay: 02 linhas com 04 Caixas em Fly de 4000w cada, amplificação compatível com o sistema, 01 processador digital; Estrutura para o Delay: 02 torres de delay completas com 04 torres de P-30 com 10 metros de altura cada; 04 box truss, 02 talhas, cintas e acessório; Microfones: 40 Microfones sendo - SHURE -SM 57, SM 58, SM 81, SM 91, SM 98, AKG- C451 Eb; C3000; C 414 Eb; C 518, C519,C211, C480 Eletro Voice - RE 209, RE27, ND 408 Senheiser - MD 421, MD 441, MD 409, MD 609 Ou similares/compatíveis. Direct- Box: 16 Direct Box Ativa; Equipamentos Wireless: 02 Microfones sem fio UHF; Pedestais e Garras: 40 Pedestais e 16 Garras Lp; Multi-Cabo: 01 Multicabo Analógico 64 Canais com 60 mts de comprimento,04 Sub-Snake com 12 Canais cada com multi-pinos; Sistema de Back-line: 01 Bateria Completa (Pearl, Mapex, Yamaha ou similar), 02 Amplificadores Marshal JCM-900, 01 Amplificador AMPEG SVT-3 com 08 auto-falantes de 10', 02 Amplificadores Fender Twin Reverb, 02 Amplificadores Roland JAZZ CHORUS 120w, 01 sistema de teclado com mesa de 12 canais e 02 caixas com 02 auto-falantes de 15' e sistema e A/C; Elétrica: 01 Main-Power Trifásico de 400 A, com chave seletora de voltagem, 03 distribuidores de energia trifásica, P.A e Delay, cabeamento necessário para atender as necessidades do sistema. Marca: serviÃos</p>	SER	1	12.500,00	12.500,00



2	076.107.137	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, INCLUINDO PESSOAL, TRANSPORTE, MONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, INCLUINDO PESSOAL, TRANSPORTE, MONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM NO MÍNIMO: - 01 MESA DE SOM DE SOM DIGITAL DE 24 CANAIS; - 01 PROCESSADOR DE EFEITOS; - 02 CAIXAS ACÚSTICAS DE 02 VIAS NO PEDESTAL; - 02 CAIXAS DE SUBWOOFER; - 02 MONITORES DE PALCO; - 04 MICROFONES SEM FIO UHF; - 15 MICROFONES COM PEDESTAIS; - 01 CD PLAYER; Marca: serviÃos Total do Proponente	SERV	20	2.100,00	42.000,00
Item	104944 Código	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI CNPJ: 04.433.214/0001-02 AV MARECHAL DEODORO, 2290 A ***** - GOIABEIRAS, CUIABA - MT, CEP: 78032-050 Telefone: (65) 3322-1664 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	076.093.958	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO PESSOAL, TRANSPORTE, MONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO. REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM DE PEQUENO PORTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO, PESSOAL, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, DEVENDO DISPONIBILIZAR: 01 MESA DE SOM DE 08 CANAIS; 02 MICROFONES SEM FIO; 04 MICROFONES COM FIO; 06 CAIXAS ACÚSTICAS COM TRIPÉ; 01 DATA SHOW COM NOTEBOOK INTERLIGADO COM ÁUDIO. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO PESSOAL, TRANSPORTE, MONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO. Referente prestação de serviço de locação de equipamentos de som de pequeno porte, com fornecimento de material/equipamento, pessoal, transporte, montagem e desmontagem, devendo disponibilizar: 01 mesa de som de 08 canais; 02 microfones sem fio; 04 microfones com fio; 06 caixas acústicas com tripé; 01 data show com notebook interligado com áudio. Marca: PROPRIA CONFORME EDITAL Total do Proponente	DIARI	20	1.200,00	24.000,00

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 08/11/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Luciano Silva de Oliveira, diretor presidente da Fundação de Esporte de Corumbá e as EMPRESAS LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 36.309.333/0001-44 e EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI - CNPJ: 04.433.214/0001-02, por seus representantes legais.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 04/2021 - PE 81/2021

Processo: 4850/2021.

Partes: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, neste ato representado pelo Sr. Luciano Silva de Oliveira e a EMPRESA FRV SOLUCOES AMBIENTAIS, SERVICOS DE ENGENHARIA E - CNPJ: 33.278.747/0001-65.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de serviço de locação de banheiros químicos para atender aos eventos promovidos pela Fundação de Esportes de Corumbá por um período de 12 (doze) meses.

Valores Registrados:

Item	96600 Código	FRV SOLUCOES AMBIENTAIS, SERVICOS DE ENGENHARIA E CNPJ: 33.278.747/0001-65 AV PORTO CARREIRO, 820 ***** - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-100 Telefone: (67) 3232-6647/Fax: (67)3232-4685 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------------	---	---------	------------	----------------	-------------



1	076.044.028	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICO (STANDER) PARA EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E TRANSPORTE, DISPONIBILIZADOS EM DATA, HORÁRIO E LOCAL AGENDADOS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE COM NO MÍNIMO 48 (QUARENTA E OITO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA. Serviço de Locação de Banheiros Químicos (stander) para eventos, com fornecimento de material, mão-de-obra e transporte, disponibilizados em data, horário e local agendados pelo órgão solicitante com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Marca: LAMYPLAST STANDER	DIARI	252	125,00	31.500,00
2	076.044.029	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (PNE) PARA EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E TRANSPORTE, DISPONIBILIZADO EM DATA, HORÁRIO E LOCAL AGENDADOS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE COM NO MÍNIMO 48 (QUARENTA E OITO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA. Serviço de Locação de Banheiros Químicos (PNE) para eventos, com fornecimento de material, mão-de-obra e transporte, disponibilizado em data, horário e local agendados pelo órgão solicitante com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Marca: LAMYPLAST PNE	DIARI	60	210,00	12.600,00
Total do Proponente						44.100,00

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 09/11/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Luciano Silva de Oliveira, diretor presidente da Fundação de Esporte de Corumbá e a EMPRESA FRV SOLUCOES AMBIENTAIS, SERVICOS DE ENGENHARIA E - CNPJ: 33.278.747/0001-65 por seu representante legal.

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**



PREFEITURA DE
CORUMBÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 3º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
01/2021

PROCESSO Nº
1.975/2020

PREGÃO ELETRONICO Nº 58/2020

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para atender as eventuais necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado (tipo split) instalados no Paço Municipal, Centro de Atendimento ao Consumidor - CAC e Escola de Governo - EGOV.

EMPRESA: VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 09.663.596/0001-84

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REGISTRADO			CONSUMIDO 1º TRIMESTRE		CONSUMIDO 2º TRIMESTRE		CONSUMIDO 3º TRIMESTRE		SALDO			
			UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1	reinstalação de ar condicionado 9.000 btu/s - térreo. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal	UNID.	10	R\$ 400,90	R\$ 4.009,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 400,90	R\$ 4.009,00
1	2	Serviço de instalação e/ou reinstalação de ar condicionado 12.000 btu/s - térreo. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal	UNID.	10	R\$ 389,20	R\$ 3.892,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 389,20	R\$ 3.892,00
1	3	Serviço de instalação e/ou reinstalação de ar condicionado 18.000 btu/s - térreo. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal	UNID.	8	R\$ 428,40	R\$ 3.427,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 428,40	R\$ 3.427,20
1	4	Serviço de instalação e/ou reinstalação de ar condicionado 24.000 btu/s - térreo. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal	UNID.	8	R\$ 455,90	R\$ 3.647,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 455,90	R\$ 3.647,20
1	5	Serviço de instalação e/ou reinstalação de ar condicionado 48.000 btu/s - térreo. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal	UNID.	5	R\$ 750,80	R\$ 3.754,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 750,80	R\$ 3.754,00
1	25	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 17.500 btu/s. Com fornecimento de peças, se necessário, mediante orçamento a parte. Paço Municipal	UNID.	6	R\$ 319,30	R\$ 1.915,80	0	R\$ 0,00	3	R\$ 957,90	0	R\$ 0,00	3	R\$ 319,30	R\$ 957,90
1	26	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 9.000 btu/s. Com fornecimento de peças, se necessário, mediante orçamento a parte. Paço Municipal	UNID.	66	R\$ 221,20	R\$ 14.599,20	0	R\$ 0,00	30	R\$ 6.636,00	0	R\$ 0,00	36	R\$ 221,20	R\$ 7.963,20
1	27	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 12.000 btu/s. Com fornecimento de peças, se necessário, mediante orçamento a parte. Paço Municipal	UNID.	36	R\$ 224,00	R\$ 8.064,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 1.792,00	0	R\$ 0,00	28	R\$ 224,00	R\$ 6.272,00
1	28	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 18.000 btu/s. Com fornecimento de peças, se necessário, mediante orçamento a parte. Paço Municipal	UNID.	42	R\$ 253,50	R\$ 10.647,00	0	R\$ 0,00	36	R\$ 9.126,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 253,50	R\$ 1.521,00
1	29	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 24.000 btu/s. Com fornecimento de peças, se necessário, mediante orçamento a parte. Paço Municipal	UNID.	12	R\$ 302,70	R\$ 3.632,40	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.210,80	0	R\$ 0,00	8	R\$ 302,70	R\$ 2.421,60
1	30	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 36.000 btu/s. Com fornecimento de peças, se necessário, mediante orçamento a parte. Paço Municipal	UNID.	3	R\$ 437,40	R\$ 1.312,20	0	R\$ 0,00	2	R\$ 874,80	0	R\$ 0,00	1	R\$ 437,40	R\$ 437,40
2	6	Serviço de instalação e/ou reinstalação de ar condicionado 9.000 btu/s - 1º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal	UNID.	10	R\$ 479,20	R\$ 4.792,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 479,20	R\$ 4.792,00
2	7	Serviço de instalação e/ou reinstalação de ar condicionado 12.000 btu/s - 1º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal	UNID.	10	R\$ 441,70	R\$ 4.417,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 441,70	R\$ 4.417,00
2	8	Serviço de instalação e/ou reinstalação de ar condicionado 18.000 btu/s - 1º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal	UNID.	8	R\$ 463,40	R\$ 3.707,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 463,40	R\$ 3.707,20
2	9	Serviço de instalação e/ou reinstalação de ar condicionado 24.000 btu/s - 1º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal	UNID.	8	R\$ 489,00	R\$ 3.912,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 489,00	R\$ 3.912,00
2	10	Serviço de instalação e/ou reinstalação de ar condicionado 48.000 btu/s - 1º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal	UNID.	5	R\$ 772,00	R\$ 3.860,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 772,00	R\$ 3.860,00
2	11	Serviço de instalação e/ou reinstalação de ar condicionado 60.000 btu/s - 1º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal	UNID.	2	R\$ 930,55	R\$ 1.861,10	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.861,10	0	R\$ 0,00	0	R\$ 930,55	R\$ 0,00
2	33	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 9.000 btu/s - 1º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal	UNID.	15	R\$ 395,40	R\$ 5.931,00	0	R\$ 0,00	11	R\$ 4.349,40	0	R\$ 0,00	4	R\$ 395,40	R\$ 1.581,60
2	34	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 12.000 btu/s - 1º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal	UNID.	18	R\$ 254,40	R\$ 4.579,20	0	R\$ 0,00	7	R\$ 1.780,80	0	R\$ 0,00	11	R\$ 254,40	R\$ 2.798,40
2	35	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 18.000 btu/s - 1º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal	UNID.	75	R\$ 282,20	R\$ 19.665,00	0	R\$ 0,00	23	R\$ 6.030,60	0	R\$ 0,00	52	R\$ 282,20	R\$ 13.634,40
2	36	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 24.000 btu/s - 1º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal	UNID.	21	R\$ 301,70	R\$ 6.335,70	0	R\$ 0,00	9	R\$ 2.715,30	0	R\$ 0,00	12	R\$ 301,70	R\$ 3.620,40
2	37	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 60.000 btu/s - 1º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal	UNID.	6	R\$ 473,30	R\$ 2.839,80	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.893,20	0	R\$ 0,00	2	R\$ 473,30	R\$ 946,60
3	12	Serviço de instalação e/ou reinstalação de ar condicionado 9.000 btu/s - 2º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal	UNID.	10	R\$ 545,10	R\$ 5.451,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 545,10	R\$ 5.451,00
3	13	Serviço de instalação e/ou reinstalação de ar condicionado 12.000 btu/s - 2º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal	UNID.	10	R\$ 457,40	R\$ 4.574,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 457,40	R\$ 4.574,00
3	14	Serviço de instalação e/ou reinstalação de ar condicionado 18.000 btu/s - 2º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal	UNID.	5	R\$ 855,60	R\$ 4.278,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 855,60	R\$ 4.278,00
3	15	Serviço de instalação e/ou reinstalação de ar condicionado 24.000 btu/s - 2º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal	UNID.	8	R\$ 584,50	R\$ 4.676,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 584,50	R\$ 4.676,00
3	16	Serviço de instalação e/ou reinstalação de ar condicionado 60.000 btu/s - 2º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal	UNID.	2	R\$ 1.083,15	R\$ 2.166,30	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.083,15	R\$ 2.166,30



3	3	3	UNID.	12	R\$ 421,90	R\$ 5.062,80	0	R\$ 0,00	1	R\$ 421,90	0	R\$ 0,00	11	R\$ 421,90	R\$ 4.640,90
			Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 24.000 bu's - 2º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal												
3	3	24	UNID.	8	R\$ 466,20	R\$ 3.729,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 466,20	0	R\$ 0,00	8	R\$ 466,20	R\$ 3.729,60
			reinstalação de ar condicionado 18.000 bu's - 2º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal												
3	3	31	UNID.	6	R\$ 508,60	R\$ 3.051,60	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.017,20	0	R\$ 0,00	4	R\$ 508,60	R\$ 2.034,40
			Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 60.000 bu's - 2º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal												
3	3	32	UNID.	12	R\$ 528,30	R\$ 6.339,60	0	R\$ 0,00	12	R\$ 6.339,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 528,30	R\$ 0,00
			Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 30.000 bu's - 2º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal												
3	3	38	UNID.	3	R\$ 293,70	R\$ 881,10	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 293,70	R\$ 881,10
			Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 7.500 bu's - 2º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal												
3	3	39	UNID.	27	R\$ 232,60	R\$ 6.280,20	0	R\$ 0,00	6	R\$ 1.395,60	0	R\$ 0,00	21	R\$ 232,60	R\$ 4.884,60
			Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 9.000 bu's - 2º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal												
3	3	40	UNID.	24	R\$ 265,10	R\$ 6.362,40	0	R\$ 0,00	11	R\$ 2.916,10	0	R\$ 0,00	13	R\$ 265,10	R\$ 3.446,30
			Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 12.000 bu's - 2º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal												
3	3	41	UNID.	42	R\$ 286,80	R\$ 12.045,60	0	R\$ 0,00	15	R\$ 4.302,00	0	R\$ 0,00	27	R\$ 286,80	R\$ 7.743,60
			Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 18.000 bu's - 2º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal												
3	3	42	UNID.	9	R\$ 400,20	R\$ 3.601,80	0	R\$ 0,00	8	R\$ 3.201,60	0	R\$ 0,00	1	R\$ 400,20	R\$ 400,20
			Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 36.000 bu's - 2º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal												
4	4	17	UNID.	6	R\$ 448,70	R\$ 2.692,20	0	R\$ 0,00	2	R\$ 897,40	0	R\$ 0,00	4	R\$ 448,70	R\$ 1.794,80
			Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 24.000 bu's - Salão de Atendimento Térreo - CAC												
4	4	18	UNID.	12	R\$ 518,10	R\$ 6.217,20	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.036,20	0	R\$ 0,00	10	R\$ 518,10	R\$ 5.181,00
			Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 48.000 bu's - Salão de Atendimento Térreo - CAC												
4	4	19	UNID.	3	R\$ 538,00	R\$ 1.614,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 538,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 538,00	R\$ 1.076,00
			Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 60.000 bu's - Salão de Atendimento Térreo - CAC												
4	4	20	UNID.	6	R\$ 530,60	R\$ 3.183,60	0	R\$ 0,00	4	R\$ 2.122,40	0	R\$ 0,00	2	R\$ 530,60	R\$ 1.061,20
			Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 48.000 bu's - Salão de Atendimento Piso Superior - CAC												
4	4	21	UNID.	3	R\$ 422,70	R\$ 1.268,10	0	R\$ 0,00	1	R\$ 422,70	0	R\$ 0,00	2	R\$ 422,70	R\$ 845,40
			Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 24.000 bu's - Salão do auditor geral - piso superior - CAC												
4	4	22	UNID.	3	R\$ 408,30	R\$ 1.224,90	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 408,30	R\$ 1.224,90
			Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 24.000 bu's - Salão do auditor geral - piso superior - CAC												
TOTAL											R\$ 295.500,00	R\$ 63.836,60	R\$ 0,00	R\$ 141.661,40	

Corumbá-MS, 11 de Novembro de 2021.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 003/2021

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por meio da COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN (CFI) - com base no artigo 604 - A, inciso I c/c inciso III da Lei Complementar nº. 100/2006 e devidas atualizações, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados; **NOTIFICADOS** do(s) lançamento(s) de crédito(s) tributário(s) - derivado de **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN** - neste Edital.

Ficam, além disso, **INTIMADOS** no prazo de **30 (TRINTA) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o **CRÉDITO TRIBUTÁRIO**, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à **AUDITORIA GERAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO - AGFM**, sito à Rua FREI MARIANO n. 66 - Centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, o débito será inscrito em **DÍVIDA ATIVA**, para posterior cobrança judicial.

CONTRIBUINTE	TI/NL	P.A.T	TRIBUTO
TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A	261/2021	19308/2021	ISSQN ARBITRADO
TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A	262/2021	23752/2021	ISSQN ESTIMADO
TS PRODUTOS NAUTICOS LTDA	264/2021	19988/2021	ISSQN FISCALIZADO

NOMENCLATURAS:

- a. TI/NL = Termo de Intimação e Notificação de Lançamento.
- b. P.A.T = Processo Administrativo Tributário.

CORUMBÁ, 11 de Novembro de 2021.

MÔNICA NUNES MACEDO
Coordenadoria de Fiscalização do ISSQN

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PROJETOS ESTRATÉGICOS**

Processo Administrativo nº:14550/2020

Objeto: Desapropriação.

Notificante: O Município de Corumbá (MS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Gabriel Vandoni de Barros nº 1, bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ/MF sob nº.03.330.461/0001-10, por intermédio da **Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos**, neste ato representada por seu titular, Secretário Municipal, Sr. **Ricardo Campos Ametlla**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 63973, SSP/MS e inscrito no CPF sob nº 750.736.417-87, residente e domiciliado à rua Dom Aquino Correia, nº 711, Centro, em Corumbá (MS), pela presente.

Notificada: A Sra. Leda Santos Assumpção, brasileira, casada, CIC/MF nº 293.768.311-87, RG nº 200.496/MS, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, Placa nº 555, Bairro Nossa Senhora de Fatima, Corumbá.

Tendo em vista o contido no processo nº 14.550/2020, servimo-nos da presente, para NOTIFICAR Vossa Senhora, nos termos do Decreto Municipal nº 2.540/2020, de 05 de abril de 2021, que o imóvel constituído pela área de 718,74m², confrontando ao Norte com lote 173 da rua Santa Catarina, ao Sul com a frente para rua Pará, ao Nascente com o lote 172 da rua Pará, e ao Poente com a outra parte do mesmo lote, nesta cidade. Matrícula nº 14.645, do Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Corumbá/MS, de Vossa propriedade, foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, destinada para fins de implantação do parque Linear das Jaguatiricas, neste Município. A área mencionada foi avaliada por R\$ 54.451,74 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o laudo de Avaliação elaborado por Engenheiro da Prefeitura Municipal de Corumbá. Sendo assim, o Municipal de Corumbá, visando uma desapropriação amigável, propõe pagar o preço da Avaliação do imóvel. A outorga da escritura de desapropriação amigável será efetuada na data da concordância da presente proposta, bem como da lavratura dos documentos pertinentes a esta transação. Corumbá (MS), 08 de novembro de 2021.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Projetos Estratégicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 188. DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n. 14.865/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n. 14.865/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de novembro de 2021.

Corumbá-MS, 11 de novembro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" N. 09 - 01/01/2021

RESOLUÇÃO N. 189. DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n. 14.866/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n. 14.866/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de novembro de 2021.

Corumbá-MS, 11 de novembro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" N. 09 - 01/01/2021

RESOLUÇÃO N. 190. DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n. 38.817/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n. 38.817/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de novembro de 2021.

Corumbá-MS, 11 de novembro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" N. 09 - 01/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Republica-se por incorreção.

Publicado na Edição nº 2.286 do Diário Oficial do Município, de 10/11/2021.

Resolução nº 115 de 10 de novembro de 2021

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão Processante, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 21117/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 42/2000 e art. 71, II da Lei complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de instrução processual do Processo nº 21117/2021, conforme solicitação da Comissão Processante constante na Comunicação Interna nº 1264/2021 da Corregedoria Geral do Município, de 08 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 15/11/2021.

Corumbá-MS, 10 de novembro de 2021.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FUNEC Nº 23, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **ENIO RIBEIRO QUIDÁ JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da FUNEC



DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**



PREFEITURA DE
CORUMBÁ